

Política de Gerenciamento de Riscos

Objetivo

Esta Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos de Negócio (ERM – Enterprise Risk Management) da Raízen S/A (“Companhia” ou “Raízen”), de forma a orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados à Companhia em seu setor de atuação.

A Estrutura de Gestão de Riscos da Raízen é desenvolvida de acordo com um modelo de governança que auxilia a Companhia no atingimento de seus objetivos estratégicos ao mesmo tempo que atende aos compromissos firmados perante os diferentes stakeholders (acionistas, clientes, fornecedores, empregados, sociedade, governo, investidores e etc.).

Entendemos que o processo de gestão de riscos deve ser transparente e disseminado na Companhia, garantindo o pleno conhecimento desta política e das responsabilidades de cada um nas diferentes camadas da estrutura organizacional. A prática de melhoria contínua sobre este processo deve direcioná-lo de forma a acomodar às mudanças organizacionais e integrar os demais processos de gestão da Companhia, auxiliando a tomada de decisão para proteção e geração de valor à Raízen.

Em casos em que áreas de negócio específicas venham a ter papel de gerenciamento de riscos em nível tático ou operacional, é mandatório o alinhamento à metodologia e diretrizes estabelecidas por esta política. Exceções deverão ser apresentadas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

Abrangência

A presente Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) abrange a Raízen e suas controladas.

Revisão

Versão	Data	Alterações
V.3	06/11/2024	Itens em geral

1. Diretrizes

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido, conjuntamente, pela Diretoria Executiva e pela Área de Gestão de Riscos Corporativos, que estabelece as estratégias de identificação e monitoramento, em toda a Companhia, de eventos materiais em potencial capazes de afetá-la negativamente. Esse processo é avaliado pelo Comitê de Auditoria da Companhia. Os riscos corporativos são agrupados nas seguintes categorias:

- **Riscos Estratégicos:** associados à tomada de decisão estratégica da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da organização ou efeito negativo em sua reputação perante o mercado;
- **Riscos Operacionais:** associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos inesperados (ex.: catástrofes naturais);
- **Riscos Financeiros e/ou de Mercado:** associados à exposição das operações mercantis e financeiras da organização;
- **Riscos Regulatórios, Legais ou de Conformidade:** associados ao não cumprimento (ou mudanças) de leis e regulamentações emitidas pelos governos centrais e/ou locais, de regulamentos emitidos por entidades reguladoras ou, ainda, de documentos normativos emitidos pela própria Companhia;
- **Riscos da Informação:** associados à perda, uso indevido, acesso ou divulgação não autorizada de informações ou dados pessoais de partes interessadas, internas ou externas, podendo ameaçar os negócios ou prejudicar a imagem da Companhia.

A gestão de riscos corporativos é parte integrante da Governança Corporativa da Companhia e deve ser utilizada como fonte de informação relevante para tomada de decisão estratégica e definição dos objetivos estratégicos, além de estar presente nos ciclos de gestão da Companhia. Deve ser executada de modo a manter a exposição ao risco em níveis compatíveis com o apetite a risco da Companhia, possibilitando a garantia de seus objetivos e metas.

O gerenciamento dos riscos da Companhia obedece ao Modelo de Três Linhas de Atuação, previsto no parecer do IIA (The Institute of Internal Auditors) de setembro de 2024, representado conforme abaixo:

- **1ª Linha de Atuação:** é composta pelas áreas de negócio da Companhia, incluindo suas coligadas e controladas, responsáveis pelos Riscos que gerenciam, assim como pelas suas respectivas ações mitigatórias e controles internos associados.

- **2ª. Linha de Atuação:** é composta pelas estruturas de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia, que devem instrumentalizar os gestores da primeira linha para o correto gerenciamento dos riscos através da organização e estruturação dos processos, definição de metodologias, desenvolvimento de treinamentos e orientação, além de reportar as informações aos órgãos de governança competentes.
- **3ª. Linha de Atuação:** é composta pela Auditoria Interna da Companhia, atuando com um olhar independente para verificar a eficácia e conformidade do modelo e reportar suas recomendações aos órgãos de governança competentes.

Papéis e responsabilidades mais abrangentes de cada linha de defesa em relação ao gerenciamento de riscos estão detalhados no item 5. Papéis e Responsabilidades abaixo.

1.1. Processo de Gerenciamento de Riscos

A Raízen reconhece que gerenciar riscos de maneira eficaz é fundamental para atingir os objetivos de negócios. Cada Negócio ou Função deverá analisar seu ambiente, definir objetivos claros e:

- identificar os riscos que impactem o alcance desses objetivos;
- avaliar o impacto e a probabilidade da materialização dos riscos;
- implementar ações eficazes desenvolvidas para mitigar os riscos identificados.

A Raízen também requer que todos os Negócios e Funções monitorem, comuniquem e reportem mudanças no ambiente de riscos, bem como a eficácia das ações tomadas para gerenciar os riscos identificados em uma base contínua.

A metodologia adotada pela Raízen utiliza como referência a estrutura integrada de gerenciamento de riscos sugerida e pelo COSO e pelo IBGC, bem como pelos preceitos estabelecidos pela ISO 31000. A gestão de riscos eficaz aumenta o valor das decisões de negócios da Companhia, uma vez que escolhas conscientes são feitas em relação aos riscos que têm impacto nessas, ou resultam dessas, decisões de negócios. O objetivo da gestão de riscos não é, portanto, arbitrariamente reduzir ou eliminar o risco, mas sim:

- Padronizar conceitos sobre Riscos na Companhia;
- Proporcionar a disseminação das informações relativas a Riscos na Companhia;
- Auxiliar na tomada de decisão;
- Integrar atividades organizacionais e ciclos de gestão da Companhia;

- Assegurar que a Governança Corporativa da Companhia esteja alinhada com as melhores práticas;
- Auxiliar a 1ª Linha de **atuação na gestão de riscos e redução** deles, quando aplicável;
- Definir papéis e responsabilidades para o gerenciamento de riscos;
- Proporcionar maior transparência para os stakeholders da Companhia, dentre eles, mas não limitados a: instituições financeiras, investidores, acionistas, analistas de mercado, agências de crédito, órgãos reguladores, auditoria externa.

1.1.1 Etapas do processo de gestão de riscos

As etapas do processo de gerenciamento de riscos da Raízen seguem como base a ISO 31000:2018 conforme imagem a seguir.



Figura 1 - Processo de Gerenciamento de Riscos

ESCOPO CONTEXTO E CRITÉRIO

Na fase de planejamento de qualquer atividade, objetivos realistas e mensuráveis são definidos no contexto do ambiente de negócios. Na primeira etapa do processo de gerenciamento de riscos, são capturados o entendimento dos objetivos estratégicos, levando em consideração os contextos interno e externo em que a Companhia está inserida.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos riscos terá maior valor quando diretamente vinculada aos objetivos estratégicos do negócio. Diferentes abordagens são adotadas para identificar os riscos e a abordagem adotada dependerá do tamanho e complexidade do negócio/operação ou da oportunidade/projeto, e da volatilidade do ambiente de risco. A identificação dos riscos, incluindo riscos emergentes, envolverá reuniões ou workshops dedicados a riscos em cada Negócio da Raízen ou poderá ocorrer, também, por meio da materialização de um evento significativo com possibilidade de novas ocorrências.

Nesta etapa deve-se criar uma relação e descrição de riscos, e seus respectivos fatores, que possam desviar a Companhia do atingimento de seus objetivos estratégicos ou da desconformidade de normas e regulamentos, inclusive internos.

ANÁLISE DE RISCOS

Na etapa de análise de riscos, deve-se levar em consideração o impacto e probabilidade de materialização do risco assim como de seus respectivos fatores.

O impacto não apenas deve levar em consideração as consequências imediatas da materialização de um risco, mas também os efeitos indiretos. Nem todos os riscos poderão ser quantificados em termos financeiros, e, para alguns riscos, critérios qualitativos são mais adequados para a avaliação. Critérios qualitativos podem ser, mas não se limitam a, de meio ambiente, sociais, de conformidade, de saúde e segurança, de imagem institucional, de qualidade do produto ou de tecnologia.

A avaliação da probabilidade deve levar em consideração o histórico de materialização do risco, os controles existentes que endereçam o tema, a existência e efetividade de ações mitigatórias e a opinião técnica dos especialistas do tema, incluindo os donos do risco.

Um risco avaliado antes do efeito de qualquer ação mitigatória ou controle associado é chamado de Risco Inerente. Após a implementação de contramedidas parciais, obtêm-se o Risco Residual Atual. Considera-se como Risco Residual Projetado aquele resultante da implementação total das ações mitigatórias.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Nesta etapa, comparamos o nível de risco classificado durante a etapa de análise, levando em consideração os critérios estabelecidos na etapa anterior. Na avaliação classificamos o risco, e seus respectivos fatores, na matriz de Riscos da Companhia.

A Matriz de Riscos se torna então uma ferramenta de priorização, de acordo com a avaliação dos riscos em comparação ao determinado apetite, para direcionamento dos esforços e mitigação dos riscos mais relevantes de acordo com o contexto de negócio. Conforme apresentado na Figura 1, os riscos são avaliados em 4 graus de criticidade, de acordo o vetor composto das notas de probabilidade e impacto em ordem decrescente:

Muito Alta - maior criticidade ao valor do negócio;

- Alta;
- Média;
- Baixa – Menor criticidade ao valor do negócio;

TRATAMENTO DE RISCOS

A avaliação de risco auxilia na distribuição de recursos e priorização de ações, com base em um panorama abrangente de todos os riscos significativos no contexto dos objetivos da empresa. Nesta etapa então deve haver a definição e implementação de ações mitigatórias e/ou controles internos de forma a responder cada respectivo risco ou fator de risco. Vale reforçar que, a decisão sobre o devido tratamento ao risco, ou seu respectivo fator, depende de sua avaliação em comparação ao apetite de risco da Companhia. Podemos tratar riscos da seguinte forma:

Mitigar – Reduzir a exposição de probabilidade e/ou impacto utilizando de controles internos ou ações mitigatórias;

Assumir – Aceitar os impactos do risco em sua forma residual e todas as consequências de uma eventual materialização. Devemos manter os controles existentes, caso existam, para que o risco não tenha aumento de criticidade e se mantenha gerenciado;

Transferir – Requer uma terceira parte disposta para assumir parte do risco juntamente com a Companhia. Temos por exemplo, a contratação de seguros ou a formação de joint ventures; ou

Evitar – Eliminar totalmente a fonte de um risco ou fator de risco específico. Exemplos de como evitar o risco são a interrupção de uma atividade, retirada de

operação de uma região ou mercado ou a venda/desinvestimento de ativos. No entanto, é importante esclarecer que nem todos os riscos podem ser evitados.

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

É necessária a comunicação, de forma ágil e contínua, com os diferentes stakeholders sobre os riscos do negócio, a fim de manter alinhados o processo de gerenciamento de riscos e a implementação da estratégia da Companhia. Desta forma, pode-se identificar informações relevantes que permitam a melhoria contínua das informações sobre os riscos identificados.

Também é recomendada uma comunicação transparente a respeito dos riscos, para que as decisões sejam tomadas com um pleno entendimento e ponderação dos riscos e oportunidades envolvidos, e como eles serão gerenciados.

Os reportes periódicos sobre os riscos devem ocorrer de forma integrada e consolidada para a Diretoria Executiva e demais fóruns de Governança da Companhia.

MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

Mudanças nos contextos interno e externo do negócio e as decisões tomadas no curso da implementação da estratégia alterarão continuamente o perfil dos riscos de uma empresa. Estas mudanças devem ser identificadas de forma tempestiva, mapeando novos riscos ou alterando os riscos já identificados, adequando a Matriz de Riscos da Companhia em conjunto com os órgãos de governança competentes.

REGISTRO E RELATO

Os donos de riscos devem analisar e reportar seus riscos, periodicamente, usando a Matriz de Riscos padrão estabelecida pela metodologia utilizada na Raízen, assim como eventuais materializações e suas reais consequências para a Companhia. Desta forma, podemos medir a real aderência do risco identificado e a eficiência das ações mitigatórias e controles internos. As lições aprendidas devem ser registradas a fim de manter a melhoria contínua dos processos envolvidos e mitigar as consequências de uma nova materialização. Em casos significativos, deve-se envolver na discussão a Diretoria Executiva e/ou o Comitê de Auditoria da Raízen.

2. Papéis e Responsabilidades

Conselho de Administração

- Supervisionar a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral e execução da estratégia, conforme objetivos do negócio;

Política de Gerenciamento de Riscos

- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de gerenciamento de riscos, incluindo esta Política e sua implementação; • Dar suporte nas atividades relacionadas à definição da Matriz de Riscos bem como na aprovação e definição do apetite a riscos da Companhia;
- Avaliar periodicamente se os processos de gerenciamento de riscos corporativos permitem o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia conforme reportado pelo Comitê de Auditoria.

Comitê de Auditoria

- Monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- Avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais e normativos em quaisquer esferas judiciais ou administrativas;
- Avaliar a Política de Gerenciamento de Riscos e a efetividade de sua implementação;
- Avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia por meio da revisão periódica da Matriz de Riscos;

Avaliar o apetite a riscos da Companhia de acordo com a proposta da Diretoria Executiva;

- Manter o Conselho de Administração devidamente informado a respeito da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos.

Diretoria Executiva

- Avaliar e aprovar política para o estabelecimento do sistema de controles internos e gestão de riscos da Companhia;
- Recomendar o grau de apetite a riscos para a aprovação do Conselho de Administração;
- Identificar e avaliar periodicamente os riscos identificados pela Companhia através da Matriz de Riscos, bem como seus fatores, suas respostas, seus tratamentos, suas ações mitigatórias e seus controles, quando aplicável, de modo a mantê-los em níveis compatíveis com o apetite a riscos da Companhia;
- Informar a área de Gestão de Riscos sobre possíveis riscos ainda não identificados ou sobre informações importantes sobre os riscos já identificados;

Política de Gerenciamento de Riscos

- Guiar a gestão de riscos em direção aos temas de maior relevância para a estratégia e continuidade da Companhia;
- Fomentar e patrocinar o desenvolvimento da cultura de gestão de riscos para tomada de decisão estratégica.

Área de Gestão de Riscos (2ª. Linha de atuação)

- Definir política e procedimentos para o estabelecimento do sistema de controles internos e gestão de riscos da Companhia;
- Coordenar o processo de gestão de riscos da companhia de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta política;
- Desenvolver e aplicar a estratégia e a metodologia de gerenciamento de riscos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, políticas, normas e procedimentos internos e melhores práticas de gestão;
- Garantir a governança e os papéis e responsabilidades definidos nesta política;
- Manter atualizadas esta Política, o Procedimento de Gerenciamento de Riscos e a Matriz de Riscos da Companhia;
- Monitorar os níveis de exposição aos Riscos periodicamente conforme diretrizes desta política;
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria sobre os níveis de exposição potencial dos principais riscos identificados;
- Atender às recomendações do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva em relação aos riscos identificados ou ao processo de gestão de riscos;
- Promover a cultura de gerenciamento de riscos corporativos na organização;
- Assessorar os donos de riscos no processo de gestão de riscos;
- Suportar e desafiar as áreas de negócio e donos de risco na definição de ações mitigatórias e controles internos;
- Acompanhar a implementação das ações mitigatórias junto aos gestores para, quando for o caso, verificar sua mitigação ou redução do risco reportando à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria.

Área de Controles Corporativos (2ª. Linha de atuação)

- Manter as metodologias e as boas práticas do processo de gestão de riscos e do ambiente de controles internos da Companhia;
- Auxiliar na integração dos processos de gestão de riscos e controles internos;
- Identificar e avaliar, continuamente, os controles internos a partir de riscos inerentes ao negócio;
- Reportar aos responsáveis dos controles, à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria os resultados na avaliação do ambiente de controles da Companhia;
- Apoiar as áreas de negócio na elaboração de controles e ações mitigatórias de riscos;
- Disseminar a cultura, as diretrizes e a metodologia de controles internos por toda a Companhia.

Áreas de Negócios e Funções (1ª Linha de atuação e Dono do Risco)

- Identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos sob sua responsabilidade, com base nos critérios estabelecidos nesta política;
- Informar à área de Gestão de Riscos sobre riscos, potenciais ou materializados, para que estes sejam submetidos ao processo de gestão de riscos da Companhia;
- Informar mudanças, orgânicas ou por eventos significativos, no contexto interno ou externo dos riscos identificados, que alterem sua avaliação e exijam adequações do tratamento; Fornecer informações, atualizadas e íntegras sobre os riscos durante processo de identificação e construção da Matriz de Riscos;
- Definir e implementar o tratamento para os riscos identificados, quando aplicável;
- Reportar o status dos tratamentos definidos para os riscos identificados, que estejam sob sua gestão;
- Quando solicitado, responder aos órgãos de governança, o status dos riscos sob sua responsabilidade;
- Assegurar a execução e a efetividade dos controles internos existentes para tratamento dos riscos.

Área de Auditoria Interna (3ª. Linha de atuação)

- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, realizar acompanhamento periódico das ações de mitigação dos riscos e fragilidades registrados nos relatórios de auditoria e retroalimentar o modelo de gerenciamento de riscos com informações;
- Identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos;
- Assessorar o Diretor Presidente e o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno e na efetividade do processo de gerenciamento de riscos;
- Elaborar seu plano de trabalho de acordo com a estratégia da Companhia e priorizar suas atividades utilizando, entre outras ferramentas, a Matriz de Riscos vigente;
- Submeter o plano de trabalho da auditoria para avaliação e aprovação do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria.

ANEXO 01 – DEFINIÇÕES E REFERÊNCIAS

A. Definições

Os termos abaixo listados terão os significados atribuídos a seguir:

Ações Mitigatórias (plano de ação) – Uma ação (ou conjunto de ações) endereçada para a redução das exposições ao Risco que deve estar concatenada com os fatores que causam as exposições. Deve, ainda, possuir responsáveis por sua implantação e prazo de conclusão.

Apetite a Risco – Nível de exposição à perda que a Companhia está disposta a assumir para atingir seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

Capacidade de Risco – Limite máximo de tolerância ao risco, superior ao apetite, que a Companhia pode suportar para atingimento de seus objetivos estratégicos manter a continuidade dos negócios.

Comitê de Auditoria (COAUD) – Órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia. Conforme regimento interno, tem como missão supervisionar a operacionalização dos processos de auditoria interna e externa, dos mecanismos e controles relacionados ao gerenciamento de riscos e a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de Risco do negócio da Companhia.

Conselho de Administração da Companhia – Conforme Estatuto Social e seu Regimento Interno, é o órgão que exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da Companhia.

Consequência – Efeito da materialização dos fatores de riscos, identificados ou não.

Controles Internos – Área responsável por desenho e implementação de controles para redução do grau de exposição a riscos da Companhia, manutenção da conformidade às normas e legislações dos mercados que a Companhia opera, bem como manter a confiabilidade dos relatórios financeiros e gerenciais.

Criticidade – Classificação do risco de acordo com suas avaliações de impacto e probabilidade.

Dicionário de riscos – Documento que registra os principais riscos identificados a partir da análise das estratégias e do contexto de negócios. É parte fundamental na definição de uma linguagem comum de riscos, essencial ao processo, possibilitando melhor entendimento na organização e um processo livre de interferências.

Auditoria Interna – Área responsável por avaliar, conforme seus princípios e diretrizes, a efetividade da gestão de riscos e dos processos da Companhia, das ações mitigatórias de risco, dos controles internos e da conformidade às normas e legislações dos mercados em que a Companhia opera.

Diretoria Executiva – Órgão composto pelo Presidente (N1) e Vice-presidentes (N2) da Companhia.

Dono do Risco – Gestor responsável pelo gerenciamento de riscos, ou fatores de riscos, bem como da implementação de suas ações mitigatórias e controles internos.

Fatores de Risco – Conjunto específico de circunstâncias que contribuem para que eventualmente um risco se materialize. O mesmo risco pode conter um ou mais fatores relacionados.

Ficha de risco – Documento que formaliza todas as informações relativas ao processo de identificação, avaliação e tratamento de um risco.

Gestão de Riscos – Área, subordinada à Diretoria de Riscos, Seguros e Controles Internos, responsável por conduzir o processo de gestão de riscos dentro da Companhia. IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Impacto – O impacto diz respeito às consequências que serão geradas caso o risco se materialize e pode ser medido de forma qualitativa ou quantitativa.

Matriz de Riscos – Representação gráfica da avaliação dos graus de criticidade da Companhia considerando as análises de impacto e probabilidade.

Probabilidade – Chance de materialização de um risco. Pode ser avaliada de forma qualitativa ou quantitativa.

Processo de gestão de riscos – Conjunto de atividades coordenadas para a identificação, análise, tratamento e revisão dos riscos do negócio, executadas de acordo com política e metodologia aprovadas para avaliação, classificação e reporte de riscos.

Régua de Impacto – Critérios e escalas, definidos de acordo com as especificidades do negócio, de avaliação de impacto.

Régua de Probabilidade – Critérios e escalas, definidos de acordo com as especificidades do negócio, de avaliação de Probabilidade.

Resposta ao Risco – Definição da forma de tratamento ao risco.

Risco – Possibilidade de ocorrência de um evento capaz de afetar de maneira adversa o atendimento dos objetivos da organização, impedindo a criação de valor ou até mesmo destruindo valor existente.

Risco Inerente – Risco associado ao negócio antes do efeito de qualquer ação, controle ou contramedida. É a exposição bruta da organização ao Risco.

Risco Residual Atual – Risco remanescente após a implantação de algumas ações mitigatórias e atividades de controle no atual momento de identificação e avaliação do risco.

Risco Residual Projetado – Risco, em sua forma futura, após a implementação total de ações mitigatórias e atividades de controle. O risco projetado determina o mínimo grau de criticidade do risco de acordo com o tratamento que a Companhia está disposta a realizar.

Tolerância ao risco – Trata-se de um limite de risco, inferior ao apetite, em que a alta administração deve ser alertada para tomada de ações mitigatórias e redução da exposição ao risco.

Tratamento dos riscos – Conjunto de iniciativas, dentre elas, mas não limitadas a (i) ações mitigatórias, (ii) controles internos, (iii) execução de projetos, (iv) desenvolvimento/aquisição de sistemas ou (vi) criação de documentos normativos, para endereçar a resposta aos riscos.

Referências

- Estatuto Social;
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2018;
- COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission);
- IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa);
- Modelo das Três Linhas do IIA (The Institute of Internal Auditors);
- PR.FIN.A04 - Revisão da Matriz de Riscos;
- Raízen S.A. - Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Integridade;
- Raízen S.A. - Regimento Interno do Conselho de Administração

ANEXO 02

N/A